

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2018**

**PORTARIA Nº 024/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o servidor necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN no dia 15 de fevereiro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO SOBRE O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS, promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do RN, no Auditório Vila Hall do Hotel Vila do Mar.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando**, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

**RESOLVE:**

I –**CONCEDER** ao Senhor **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**, Matrícula Nº 1287, inscrito no CPF nº 057.165.464-98, Controlador Geral deste Município, meia diária no valor unitário e total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de fevereiro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**E7694F77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2018. Edição 1703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>